

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2025

Programa de Mestrado ou/e Doutorado em Direito

Recomendado pela CAPES, reconhecido, homologado pelo CNE/CES (Portaria MEC nº 251, de 05/11/2014, publicada no DOU de 08/12/2014), aprovada na 153ª Reunião CTC/ES de 6 a 7 de agosto de 2014 de 6 a 7 de agosto de 2014.

A Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação (DPPEI) da Universidade Veiga de Almeida (UVA), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, devidamente autorizada pelo Conselho Universitário, faz saber que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo para o **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado ou/e Doutorado em Direito**, para o Campus Tijuca, **primeiro semestre de 2025**, que será regido pelas normas do presente edital, a seguir descritas:

1. INTRODUÇÃO:

- 1.1. O número total de vagas será de 20 (vinte) para o Mestrado e de 10 (dez) para o Doutorado.
- 1.2. O programa de Mestrado possui duração prevista de 24 meses.
- 1.3. O programa de Doutorado possui duração prevista de 48 meses.
- 1.4. O processo de seleção será regido por este edital e executado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em questão.
- 1.5. A efetivação da inscrição no processo de seleção atesta que o (a) candidato (a) está de acordo com as normas descritas no presente edital.
- 1.6. Todas as etapas do processo de seleção em questão ocorrerão de forma virtualizada.
- 1.7. Somente portadores de diploma de graduação obtido em curso reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) na área do programa de pós-graduação *stricto sensu* em questão, ou afins, poderão participar do processo seletivo que trata este edital.

2. QUANTO AO PROCESSO INSCRIÇÃO:

- 2.1. O período de inscrição de candidatos (as) neste edital está compreendido entre os dias **02 de outubro a 05 de janeiro de 2025**.
- 2.2. O (A) candidato (a) ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em questão deverá realizar o pagamento da taxa de inscrição conforme discriminado abaixo, arquivando em sua posse o comprovante da transação bancária efetuada:

- **Programa de Mestrado:** Pagamento da taxa de inscrição no valor **R\$130,00** (cento e trinta reais), **somente** através de PIX. Pagar através do QR Code PIX ao lado ou através da chave PIX: efa6b4a8-bd43-4cef-9f47-5581afa89f48
- **Programa de Doutorado:** Pagamento da taxa de inscrição no valor **R\$150,00** (cento e cinquenta reais), **somente** através de PIX. Pagar através do QR Code PIX ao lado ou através da chave PIX: efa6b4a8-bd43-4cef-9f47-5581afa89f48



2.3. A efetivação da inscrição ocorrerá após o pagamento da taxa, do preenchimento de formulário e do envio da documentação completa exigida neste edital.

2.4. O formulário de inscrição e de envio de documentos encontra-se disponível no Portal dos Programas de Mestrado e Doutorado da UVA (<https://www.uva.br/mestrado-e-doutorado/>)

2.5. Os candidatos (as) ao Programa de Mestrado deverão anexar os seguintes documentos no ato de sua inscrição:

- Comprovante de pagamento/depósito de taxa de inscrição
- Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC
- Histórico escolar de graduação em curso reconhecido pelo MEC
- Currículo plataforma Lattes CNPq, atualizado
- Documento de identificação com foto contendo número de RG ou CPF (carteira de identidade ou de habilitação) ou passaporte;
- Carta de intenção de pesquisa, com no máximo 2 páginas (Template no **ANEXO I** deste edital).

2.6. Os candidatos (as) ao Programa de Doutorado deverão anexar os seguintes documentos no ato de sua inscrição:

- Comprovante de pagamento/depósito de taxa de inscrição
- Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC
- Histórico escolar de graduação em curso reconhecido pelo MEC
- Diploma de mestrado em curso reconhecido pelo MEC
- Histórico escolar de mestrado em curso reconhecido pelo MEC
- Currículo plataforma Lattes CNPq, atualizado
- Documento de identificação com foto contendo número de RG ou CPF (carteira de identidade ou de habilitação) ou passaporte;
- Anteprojeto de pesquisa, na formatação indicada, com no máximo 3 páginas (Template no **ANEXO II** deste edital).

2.7. A homologação das inscrições ocorrerá a partir da análise da documentação encaminhada. Até o dia **13 de janeiro de 2025**, o candidato (a) receberá um e-mail da Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, confirmando a inscrição no processo seletivo. Em casos de não conformidade da documentação, a Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* solicitará ao candidato (a) que retifique os documentos e informações prestadas até a data limite do processo de inscrição.

2.8. O não cumprimento das exigências do processo de inscrição ensejará à desclassificação do candidato (a).



2.9. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Coordenação do Programa.

2.10. A UVA não se responsabiliza por qualquer problema de conexão que o candidato (a) venha a apresentar durante o processo de inscrição. Casos omissos serão tratados individualmente pela Direção de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação (DPPEI), em acordo com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em questão.

3. QUANTO A ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E AS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

Área de Concentração Única:

CIDADANIAS, INTERNACIONALIZAÇÃO E RELAÇÕES JURÍDICAS.

3.1. LINHA DE PESQUISA 1: DIREITO, CONSTITUIÇÃO E CIDADANIAS - A linha explora aspectos do Estado, sua dimensão tutelar e concentrada e as consequências resultantes para os direitos de cidadania brasileira, o que se reflete no texto constitucional por meio de ambiguidades, contrastes e dissonâncias de significados que se atualizam em várias legislações brasileiras, mais precisamente apreciadas em relação a categorias como a igualdade de tratamento jurídico, o acesso à justiça e ao direito e, também à concepção de devido processo legal. Aspectos da prestação jurisdicional são amplamente investigados, assim como a tradição histórico-cultural brasileira, seja através de seus pensadores seja em pesquisas históricas destinadas a registrar a formação de nossos institutos jurídicos. Destaca ainda a linha de pesquisa as modalidades em que foram e ainda são desempenhadas as funções sociais do Direito e dos Tribunais na sociedade brasileira da atualidade. Perspectivas comparadas são exploradas que, de longa data contemplam a participação individual e associada de docentes e alunos em editais do fomento de âmbito nacional e internacional entre estes o CAPES/CAPG-BA, o PróÁfrica/CNPq, o CAPES/FCT, o CAPES/CNJ, o CAPES/PROCAD, o PRONEX/CNPq e o INCT-InEAC/CNPq/Faperj, o PENSA RIO/Faperj, o SRJ/MJ/PNUD, o FINEP/MCTI e outros que beneficiaram e beneficiarão alunos e docentes do Programa na construção de expertises a serem adquiridas em formações acadêmicas avançadas, proporcionando a construção de redes e de parcerias nacionais e internacionais.

3.2. LINHA DE PESQUISA 2: ESTADO, CIDADANIAS E MUNDIALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES JURÍDICAS - Ao examinar a configuração do Estado e do direito a linha de pesquisa destaca questões relativas ao impacto da mundialização em relações jurídicas e políticas de países emergentes, particularmente no Brasil. O aumento da complexidade e as interferências da comunicação digital tornaram o mundo mais próximo e as relações mais ágeis, em esferas da vida econômica, financeira e as relações sociais de modo geral. No entanto, vários aspectos dessa mudança no quadro mundial, quase sempre considerada avançada, não atinge todos os países da mesma maneira, havendo lugares distintos para os países que alcançaram desenvolvimento da primeira linha desde o século passado e os atualmente chamados de emergentes, ou que apresentam desenvolvimento de segunda linha, ou mais tardio. As relações jurídicas e políticas têm sido atingidas de maneira acentuada em todos os países e no Brasil. Entretanto, no bojo do processo de mundialização, introduziu-se uma crise econômico-financeira desencadeada em 2008 nos EUA, que se seguiu para os países europeus e mais ainda para os emergentes, também contribuindo para alterar as relações jurídicas vigentes em todos os países, embora em cada um deles de maneira distinta. Neste quadro interessa particularmente a esta linha de pesquisa examinar impactos sobre o Direito Brasileiro e sobre a soberania nacional, em especial no cenário em que essas relações se manifestam no interior do nosso país e em suas relações com outros países acerca de temas que envolvem direitos da cidadania em suas

dimensões civil, penal, e social, como também as relações que envolvem questões onde estão presentes direitos nacionais distintos, diga-se, nem sempre concordantes com acordos, convênios e convenções de caráter internacional, embora nosso país a eles tenha aderido. Outra dimensão explorada nesta linha refere-se a dois tipos de conflitos decorrentes da tradição sociocultural advinda da formação e da institucionalização do direito brasileiro em face de eventuais atritos resultantes da legislação brasileira em confronto com normas de outros países. Uma das vertentes dessa tradição também nutre pesquisas sobre a configuração e especificidade de modelos de Estado Democrático de Direito, de República Federativa e de cidadania, aqui entendida como direitos da liberdade individual. Vertente distinta, também explorada nesta linha de pesquisa, preocupa-se com movimentos chamados Reformas do Estado, que alteram drasticamente artigos da carta brasileira de 1988 e que logo a seguir permitem afastamento dos objetivos almejados, tais como a criação de Agências Reguladoras, de privatizações mal sucedidas de empresas estatais, que oneram gastos públicos, tornando-se inoperantes diante da volatilidade do capital e do avanço de tecnologias de informação, não poucas vezes utilizadas para evaporar lastros financeiros.

4. QUANTO AO PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1. Até às **20:00h do dia 20 de janeiro de 2025**, a Coordenação do Programa irá entrar em contato com os candidatos (as) participantes do processo seletivo, por e-mail, para a indicação dos dias, dos horários e dos links das salas virtuais (Plataforma Microsoft Teams) para realização das etapas de caráter eliminatório do processo.

4.2. O período de seleção de candidatos (as) inscritos (as) neste edital está compreendido entre os dias **21 e 25 de janeiro de 2025**.

4.3. O processo de seleção possuirá etapas de caráter eliminatório e etapas de caráter classificatório.

4.4. As etapas de caráter eliminatório serão compostas pela realização da Prova de Conhecimentos Fundamentais (com valor máximo de 10,0 pontos), pela realização de Exame de Língua Estrangeira (com valor máximo de 10,0 pontos) e pela Apresentação Oral do Anteprojeto de pesquisa para a comissão avaliadora (com valor máximo de 10,0 pontos).

4.5. A bibliografia recomendada para a realização da Prova de Conhecimentos Fundamentais está listada no **ANEXO III** deste edital.

4.6. A análise da Prova de Conhecimentos Fundamentais pela comissão avaliadora do processo de seleção considerará a adequação das respostas às perguntas formuladas, a contextualização teórica, empírica e metodológica da bibliografia indicada, a qualidade da expressão escrita (ordenamento lógico dos argumentos, coesão, precisão conceitual, clareza e fluência textual, adequação à norma culta do português escrito, capacidade criativa) e a utilização de senso crítico, não opinativo, na argumentação.

4.7. A análise do Anteprojeto de pesquisa pela comissão avaliadora do processo de seleção considerará a formação do candidato (a), o alinhamento da proposta à pelo menos uma das Linhas de Pesquisa do Programa, o domínio e a clareza do candidato (a) na apresentação do conteúdo e a relação entre o projeto apresentado e a linha de pesquisa escolhida

4.8. A análise do Exame de Língua Estrangeira pela comissão avaliadora do processo de seleção considerará a adequação das traduções e interpretações realizadas.



4.9. Para a Realização do Exame de Língua Estrangeira é facultado ao candidato (a) escolha de questões em língua espanhola, inglesa, francesa, Italiano ou Alemão.

4.10. Os textos produzidos em resposta às questões do Processo de Seleção devem ser de exclusivos, sendo produto da criação por parte do (a) candidato (a). A utilização de material elaborado por terceiros, sem a devida referência à respectiva autoria e fonte bibliográfica, implicará na eliminação do (a) candidato (a). A critério da banca poderão ser utilizados programas que promovam varredura nos exames e detectem a utilização de textos fora dos parâmetros acima elencados.

4.11. O candidato (a) que não obtiver média simples acima de 7,0 pontos nas etapas de caráter eliminatório será desclassificado do processo seletivo.

4.12. A etapa de caráter classificatório será a análise de currículo (com valor máximo de 10,0 pontos).

4.13. O não comparecimento do candidato (a) nos dias e horários indicados pela Coordenação para a realização das etapas de caráter eliminatório ensejará a desclassificação do processo de seleção.

4.14. A UVA não se responsabiliza por qualquer problema de conexão que o candidato (a) venha a apresentar durante o processo de seleção. Casos omissos serão tratados individualmente pela Direção de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação (DPPEI), em acordo com a coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em questão.

4.15. Não haverá qualquer possibilidade de segunda chamada no processo de seleção.

4.16. Não caberá recurso a qualquer etapa do processo de seleção.

4.17. Caso se aplique, os candidatos egressos de curso de mestrado, inscritos na seleção ao doutorado do mesmo Programa, deverão realizar o Exame de Língua Estrangeira em língua diferente do exame realizado na candidatura de mestrado.

4.18. Caso o candidato (a) seja reprovado no Exame de Língua Estrangeira, poderá prestar novo exame dentro do prazo máximo de 12 (doze) meses contados a partir de seu ingresso no Programa. A aprovação nesta fase é condição indispensável para realizar exame de qualificação da proposta de dissertação ou tese. O não cumprimento destas exigências ensejará o desligamento do aluno do Programa.

4.19. Poderão ser aceitos os exames de proficiência em idioma estrangeiro que sejam comprovados mediante um dos certificados abaixo relacionados:

- De Inglês:
 - FCE – First Certificate in English (University of Cambridge – GB);
 - CAE – Certificate of Advanced English (University of Cambridge – GB);
 - CPE – Certificate of Proficiency in English (University of Cambridge – GB);
 - TOEFL – Test of English as a Foreign Language: Paper Based Test com no mínimo 550 pontos, ou, Computer Based Test com 213 pontos no mínimo, ou, Internet Based Test, com no mínimo 80 pontos;
 - TOEIC – Test of English for International Communication, com no mínimo 605 pontos;
 - IELTS – International English Language Testing System – British Council, overall band, com no mínimo 6,0 pontos;



- De Alemão:
 - Goethe Zertifikat C 1 (antigo ZMP – Zentrale Mittelstufenprüfung-Instituto Goethe);
 - ZDP II – Zentrale Deutschprüfung für Lateinamerika;
 - ZOP – Zentrale Oberstufenprüfung;
 - KDS – Kleines Deutsches Sprachdiplom (Instituto Goethe- Munique);
 - GDS – Grosses Deutsches Sprachdiplom (Instituto Goethe- Munique);
 - PWD – Prüfung Wirtschaftsdeutsch International;
 - DSH – Deutsches Sprachdiplom für Hochschulen; h) PNDS – Prüfung zum Nachweis Deutscher Sprachkenntnisse;
 - DSD I – Deutsches Sprachdiplom der Kulturministerkonferenz, Stufe 1 e Stufe 2;
 - Certificado do Instituto Goethe nível III ou C I, para area de Ciências Humanas e Nivel G III ou B I para as demais áreas (exigido pela CAPES para candidatura a bolsa no exterior);
 - Deutsch als Fremdsprache Test DAF, nível 5;

- De Espanhol:
 - DELE – Diploma de Español como Lengua Extranjera, Instituto Cervantes, Níveis Intermediário ou Superior;
 - CELU – Certificado de Español Lengua y Uso, Níveis Intermediário ou Avançado;

- De Francês:
 - DELF – Diplôme d'Études em Langue Française, a partir do nível B1;
 - DALF – Diplôme Approfondi de Langue Française, a partir do nível B1;
 - NANCY – Certificado da Universidade Francesa de Nancy;
 - Certificado da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos), exigido pela CAPES para candidatura a bolsa no exterior;

- De Italiano:
 - CELI – Certificato di Conoscenza della Lingua Italiana – Universidade para Estrangeiros de Perugia – 5 níveis de conhecimento;
 - CILS – Certificazione di Italiano come Lingua Straniera – Universidade para Estrangeiros de Siena – 4 níveis de conhecimento;
 - Teste lato sensu do Instituto Italiano de Cultura, com aproveitamento igual ou superior a 50%, exigido pela CAPES para candidatura a bolsa no exterior.

4.20. Até às **20:00h** do dia **28 de janeiro de 2025**, a Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* encaminhará a todos os candidatos (as), a lista final de aprovados no processo de seleção **2025/1** e fornecerá orientações gerais para o processo de matrícula.

5. COMISSÃO EXAMINADORA

5.1. A Comissão Examinadora do Processo de Seleção será composta, minimamente pelos seguintes docentes doutores **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado e Doutorado em Direito**: a) Dr. Marcos Cesar de Souza Lima b) Dr. Carlos Gustavo Vianna Direito; C) Dr. Cleyson de Moraes Mello e D) Guilherme Peña de Moraes (Suplente).

5.2. Faculta à Coordenação do Programa, quando necessário, convocar outros docentes internos para compor a Comissão Examinadora.

6. QUANTO AO PROCESSO DE MATRÍCULA

6.1. O período de matrícula de candidatos (as) inscritos (as) e aprovados no processo de seleção descrito neste edital está compreendido entre os dias **28 de janeiro a 03 de fevereiro de 2025**.

6.2. Poderão matricular-se os candidatos aprovados e classificados, obedecido ao limite de vagas previstas neste edital e os prazos para a matrícula.



6.3. O processo de matrícula se efetivará através do envio, pelo candidato (a), da documentação abaixo listada, para o e-mail secretaria.strictosensu@uva.br com cópia para o e-mail ppgd@uva.br

- Documento de identificação com foto contendo número de RG ou CPF (carteira de identidade ou de habilitação) ou passaporte;
- Título de Eleitor (cópia legível).
- Certificado de Reservista (cópia legível).
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (se for o caso, com a averbação do divórcio).
- Foto 3x4 recente.
- Comprovante de Residência.

6.4. O candidato (a) deve incluir o seguinte título no envio do e-mail de matrícula “**MATRÍCULA EDITAL 2025/1 – PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO – NOME COMPLETO DO ALUNO**”

6.5. A documentação enviada será conferida, validada e arquivada. Após esta ação, o candidato (a) será cadastrado no sistema acadêmico da UVA.

6.6. Até o dia **10 de fevereiro de 2025**, a Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* encaminhará ao candidato (a) matriculado (a), por e-mail, o seu número de matrícula junto com orientações gerais de acesso ao sistema acadêmico, administrativo e financeiro da instituição.

7. QUANTO AO PROCESSO DE INSCRIÇÃO EM DISCIPLINA

7.1. Até o dia **10 de fevereiro de 2025**, a Coordenação de Curso encaminhará aos candidatos (as) matriculados (as), por e-mail, as boas-vindas ao curso com orientações gerais sobre o início do período letivo e sobre o preenchimento do formulário de inscrição em disciplinas.

7.2. O período de inscrição em disciplina estará compreendido entre os dias **10 e 14 de fevereiro de 2025**.

7.3. Até o dia **21 de fevereiro de 2025**, a Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* encaminhará aos candidatos (as) matriculados (as), por e-mail, a confirmação de inscrição.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
02 de outubro de 2024	Até as 23:59h	Lançamento dos Editais
02 de outubro de 2024 a 05 de janeiro de 2025	Até as 23:59h	Período de Inscrição nos Programas de Mestrado e Doutorado
13 de janeiro de 2025	Até as 20:00h	Homologação das inscrições
20 de janeiro de 2025	Até as 20:00h	Orientações sobre as etapas do processo de seleção
21 a 25 de janeiro de 2025	Até as 23:59h	Período de Realização do Processo Seletivo 2025/1
28 de janeiro de 2025	Até as 20:00h	Divulgação da listagem de aprovados no Processo Seletivo e Orientações de Matrícula
28 de janeiro a 03 de fevereiro de 2025	Até as 23:59h	Período de realização de matrícula
10 de fevereiro de 2025	Até as 20:00h	Recebimento de boas-vindas, matrícula e acesso ao sistema do aluno
10 a 14 de fevereiro de 2025	Até as 23:59h	Período de inscrição em disciplinas
21 de fevereiro de 2025	Até as 20:00h	Recebimento da confirmação de inscrição em disciplinas
28 de fevereiro de 2025	Das 9:00h às 12:00h	Previsão de realização da Aula Inaugural



9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O processo seleção que trata este edital é válido somente para as matrículas efetuadas no **primeiro semestre de 2025**.

9.2. Todas as atividades do processo de seleção serão realizadas de forma virtual, medida por tecnologia, através da Plataforma Microsoft Teams. Os links dos encontros virtuais serão enviados, por e-mail, pela Coordenação do Programa, com a antecedência mínima de 24 horas da realização das etapas do processo de seleção.

9.3. Também é de responsabilidade do candidato (a) se informar sobre o dia e a hora de todas as etapas do processo de seleção.

9.4. Não haverá divulgação de resultado parcial do processo de seleção em questão.

9.5. A Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação poderá utilizar instruções complementares para a realização das diversas etapas deste Edital, deliberando sobre casos omissos.

9.6. Candidatos (as) estrangeiros (as) deverão apresentar a convalidação de seu diploma pelo Ministério de Educação do Brasil.

9.7. As atividades acadêmicas e de pesquisa ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em questão, poderão utilizar a modalidade presencial ou virtualizado, síncrono, mediado por tecnologia.

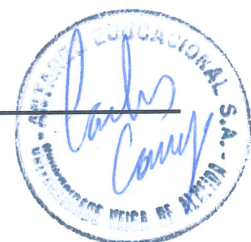
9.8. As atividades acadêmicas e de pesquisa ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em questão, ocorrem de forma regular de **segunda a sexta das 08:00 às 18:00h (Aulas e Seminários)**, conforme calendário do PPGD divulgado em cada semestre letivo.

9.9. O presente edital não prevê, no primeiro semestre do curso de interesse, a concessão de qualquer tipo de auxílio ou bolsa oriundo das agências de fomento públicas.

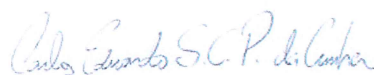
9.10. Caso haja disponibilidade futura, os auxílios ou bolsas somente poderão ser efetivadas a partir do segundo semestre do curso. A concessão e manutenção de auxílios e bolsas é regida pela Instrução Normativa (IN) DPPEI 02/2023. Conforme artigo sétimo do referido documento, caso o (a) candidato (a) venha a ser contemplado com o benefício, o mesmo deverá arcar com os valores correlatos à mensalidade do curso até a efetivação junto à CAPES, não havendo qualquer possibilidade de devolução de valores pagos. Adicionalmente, informa-se que o (a) candidato (a) deverá arcar com as mensalidades pendentes do curso, no valor integral, no caso da suspensão/cancelamento do benefício.

9.11. Conforme política de descontos vigente, ex-alunos (as) da UVA possuem 20% de desconto em todo curso. Professores da UVA e da UniJorge (UJ) possuem 40%. Colaboradores administrativos da UVA e da UJ possuem 20%. Empresas Conveniadas possuem 20%.

9.12. Os candidatos (as) poderão obter outras informações junto à Secretaria da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, por e-mail, secretaria.strictosensu@uva.br, ou diretamente com a Coordenação do Programa, por e-mail, rafael.filho@uva.br e ppgd@uva.br.



Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2025



Carlos Eduardo Soares Canejo Pinheiro da Cunha
Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação (DPPEI)

Prof. Dr. Carlos E S C P da Cunha
Diretor de Pós-graduação,
Pesquisa, Extensão e Inovação
Universidade Veiga de Almeida (UVA)

UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA
DPPEI - DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
RUA: IBITURUNA, Nº 108 CASA 3 - TIJUCA
VILA UNIVERSITÁRIA - TIJUCA
RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20.271-001



ANEXO I

TEMPLATE DE CARTA DE INTENÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA DE MESTRADO



ANEXO II

TEMPLATE DE ANTEPROJETO DE DOUTORADO



ANEXO III

BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO



BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado ou Doutorado em Direito

Tema 01: Leitura geral - Autor Norberto Bobbio, Capítulos 1 e 2.

Indicação de Leitura:

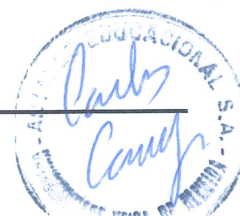
https://www.academia.edu/36682583/NORBERTO_BOBBIO_TEORIA_DO_ORDENAMENTO_JUR%C3%8DDICO

Tema 02: Leitura - linha 1 -

DAMATTA, R. Você sabe com quem está falando? In: ____ . Carnavais, Malandros e Heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro. Rio de Janeiro: Zahar, 1979, p. 139-193.

Tema 03: Leitura - linha 2:

CASSESE, Antonio. Existe um conflito insuperável entre soberania dos Estados e justiça penal internacional? In: CASSESE, Antonio; DELMAS-MARTY, Mireille (Orgs.). Crimes Internacionais e Jurisdições Internacionais. São Paulo: Manole, 2004. P. 03-33.



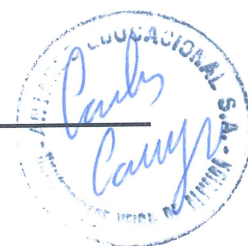
ANEXO IV

PROJETOS POR LINHA DE PESQUISA



LINHA DE PESQUISA 1: DIREITO, CONSTITUIÇÃO E CIDADANIAS.

A linha explora aspectos do Estado, sua dimensão tutelar e concentrada e as consequências resultantes para os direitos de cidadania brasileira, o que se reflete no texto constitucional por meio de ambiguidades, contrastes e dissonâncias de significados que se atualizam em várias legislações brasileiras, mais precisamente apreciadas em relação a categorias como a igualdade de tratamento jurídico, o acesso à justiça e ao direito e, também à concepção de devido processo legal. Aspectos da prestação jurisdicional são amplamente investigados, assim como a tradição histórico-cultural brasileira, seja através de seus pensadores seja em pesquisas históricas destinadas a registrar a formação de nossos institutos jurídicos. Destaca ainda a linha de pesquisa as modalidades em que foram e ainda são desempenhadas as funções sociais do Direito e dos Tribunais na sociedade brasileira da atualidade. Perspectivas comparadas são exploradas que, de longa data contemplam a participação individual e associada de docentes e alunos em editais de fomento de âmbito nacional e internacional entre estes o CAPES/CAPG- BA, o PróÁfrica/CNPq, o CAPES/FCT, o CAPES/CNJ, o CAPES/PROCAD, o PRONEX/CNPq e o INCT-InEAC/CNPq/Faperj, o PENSA RIO/Faperj, o SRJ/MJ/PNUD, o FINEP/MCTI e outros que beneficiaram e beneficiarão alunos e docentes do Programa na construção de expertises a serem adquiridas em formações acadêmicas avançadas, proporcionando a construção de redes de parcerias nacionais e internacionais.



Nesta linha de pesquisa serão desenvolvidos os seguintes projetos de pesquisa:

Título do Projeto: "Direito à cidade e cidadania urbana".

Coordenadora: Professora Doutora Cláudia Franco Corrêa.

Resumo. O projeto investiga modalidades da cidadania nos ambientes urbanos, entendida como direito à cidade, elemento essencial do Direito Urbanístico, visto entre o elenco de direitos fundamentais. Nesta perspectiva são privilegiadas dimensões dos direitos sociais declarados na Constituição Federal vigente e ordenamentos infraconstitucionais, quanto ao trato de questões metropolitanas, processos urbanos contemporâneos, as políticas de habitação e de regularização fundiária, a percepção da necropolítica e a segregação dos núcleos urbanos informais, instrumentos jurídicos e organização e uso do solo urbano, a gestão da cidade e as cidades inteligentes.

A investigação buscará explicitar as nuances sociais e jurídicas que venham a indicar componentes de uma categoria especial de cidadania - a cidadania urbana. A pesquisa detém-se sobre o acesso possível à cidade de todos e de cada cidadão, em conformidade com aspectos jurídicos, sociais e políticos, permitindo abordagens interdisciplinares da temática proposta, assim como o uso de metodologias de cunho empírico, tanto qualitativas como quantitativas.

Título do Projeto: "Administração de conflitos judiciais e acesso à justiça e ao direito: abordagens empíricas da prestação jurisdicional e aspectos comparados".

Coordenador: Professor Doutor Roberto Kant de Lima.

Resumo. O projeto investiga a administração de conflitos na justiça brasileira, privilegiando a prestação jurisdicional concedida ao cidadão que recorre ao judiciário. Práticas jurídicas, policiais e notariais relativas à jurisdição voluntária e compulsória são investigadas em relação às modalidades de garantias processuais que a elas forem vinculadas. No âmbito do projeto são realizadas investigações sobre a prestação jurisdicional oferecida nos Juizados regidos pelas Leis 9.099/1995 e 10.259/2001, na Lei Maria da Penha e nos sistemas de justiça civil e criminal brasileiros, como aspectos integrantes do ordenamento jurídico brasileiro que oferecem prestação jurisdicional formalmente diferenciada nos sistemas de justiça civil e criminal e que contribuam para a construção de consensos sobre garantias fundamentais básicas. As pesquisas realizadas e em andamento empregam métodos qualitativos, quantitativos e comparativos por contrastes e não por semelhanças entre institutos jurídicos dos campos de direito estrangeiros e do brasileiro. A unidade da proposta desenvolvida, embora conceda privilégio aos aspectos da

prática jurídica manifesta empiricamente na prestação jurisdicional, submete os materiais recolhidos nas pesquisas à metodologias de rigorosa feição empírica seja nas modalidades qualitativa, quantitativa ou comparativa. Desdobramentos deste projeto têm recebido acolhida em editais do fomento, nos quais se destacam a FAPERJ, o CNPq, a CAPES, a FINEP e o Ministério da Justiça/PNUD. Entre os editais que contribuíram para a internacionalização de atividades acadêmicas estão o CAPES/CAPG-BA (Brasil-Argentina), o Pró-África/CNPq (Brasil-Angola), o CAPES/FCT (Brasil-Portugal), o PRONEX/CNPq (Canadá e França) o CAPES/CNJ e o atual INCT- InEAC (EUA, Canadá, Argentina e Portugal) este, ora vigente e do qual participarão pesquisadores da área de concentração da presente proposta.

Título do Projeto: "Entre princípios jurídicos e práticas judiciais: abordagens empíricas sobre o processo civil brasileiro."

Coordenadora: Professora Doutora Bárbara Gomes Lupetti Baptista

Resumo. O projeto pretende compreender de que forma os operadores do campo jurídico se apropriam dos princípios processuais em suas práticas judiciais. O objetivo do projeto é fomentar pesquisas que articulem, de um lado, os princípios processuais vistos desde uma perspectiva dogmática e, de outro lado, as efetivas representações empíricas que os operadores emprestam a esses mesmos princípios. Partindo da premissa de que os princípios jurídicos são preceitos de natureza transcendente e que seu conteúdo é vago e fluido, o projeto pretende fomentar trabalhos de campo voltados a compreender os significados atribuídos pelos operadores jurídicos aos princípios processuais e a forma como estes mesmos operadores os manipulam em sua atividade forense, seja para defender as suas teses, no caso dos advogados, procuradores, promotores e defensores, seja para fundamentar e justificar suas escolhas morais e o teor de suas decisões, no caso dos magistrados. Pesquisas realizadas a partir de abordagens empíricas sobre os princípios jurídicos têm elucidado paradoxos, contradições e ambiguidades no trato do processo civil, que nem sempre são explicitadas nos manuais de direito. O uso dos princípios jurídicos como justificativa para superar regras procedimentais e "fazer justiça" vêm sendo criticado no campo do Direito, sendo recorrente a percepção de que a fluidez principiológica do Direito tem permitido, na contemporaneidade, que os juízes, a partir de critérios valorativos, "julguem a lei", para além de julgarem os processos. Este projeto pretende, portanto, desenvolver pesquisas que fomentem e prestigiem o direcionamento de um olhar crítico e reflexivo sobre as práticas judiciais em paralelo à produção teórica e dogmática do Direito.

Título do Projeto: “A Análise do Discurso Jurídico-Político dos Julgamentos Históricos do Supremo Tribunal Federal”.

Coordenador: Professor Doutor Rafael Mario Iorio Filho

Resumo. A Análise do Discurso Jurídico-Político dos Julgamentos Históricos do Supremo Tribunal Federal é um projeto de pesquisa que pretende, por meio da Metodologia de Análise Semiolinguística do Discurso jurídico-político, investigar e associar os procedimentos e categorias discursivas articuladas pelos ministros do Supremo Tribunal Federal e explicitar, nas relações entre poder, legitimidade, guarda da Constituição, a construção da cidadania brasileira e suas relações políticas para a construção do Estado brasileiro, o papel do Supremo Tribunal Federal (STF) e das suas categorias de compreensão dos conflitos sociais, através dos “ditos” e dos “não-ditos” dos discursos de seus ministros, no exemplo das decisões denominadas “julgamentos históricos”. Essa abordagem permite evidenciar as relações das decisões judiciais com a cultura jurídica brasileira, que não têm sido explorados pela Ciência Política e pelo Direito Constitucional no Brasil, permitindo compreender clivagens e continuidades históricas no aturada Suprema Corte brasileira, no recorte dos casos que a própria Corte considera de relevância histórica.

Títulô do Projeto: Direito Penal Brasileiro - fundamentos e garantias

Coordenador: Professor Doutor Carlos Gustavo Vianna Direito

Resumo: O Projeto tem como objetivo fazer uma análise crítica da história do direito penal brasileiro. Analisa-se desde a primeira legislação penal de natureza portuguesa com aplicação no território brasileiro até os métodos atuais de política legislativa penal. Aborda-se a construção de um sistema punitivo em solo nacional através dos conceitos e preconceitos decorrentes da colonização portuguesa no Brasil. Estuda-se o surgimento de uma escola iluminista penal luso-brasileira e a primeira legislação criminal do Brasil império e sua correspondente aplicação. Estuda-se a legislação republicana penal e o início das chamadas garantias penais constitucionais e a efetividade destas garantias diante da sociedade brasileira. Apresenta-se o conceito de bem jurídico penal e a ideia de punição e de pena. Estuda-se, ainda, a ideia de uma política criminal e de uma criminologia brasileira. Destaca-se então os atuais princípios penais no Estado Democrático de Direito e a aplicação destes princípios em relação a histórica construção do direito penal no Brasil. O objetivo é produzir uma ampla discussão a respeito do uso que a sociedade brasileira faz do Direito Penal.



LINHA DE PESQUISA 2: ESTADO, CIDADANIAS E MUNDIALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES JURÍDICAS.

Ao examinar a configuração do Estado e do direito a linha de pesquisa destaca questões relativas ao impacto da mundialização em relações jurídicas e políticas de países emergentes, particularmente no Brasil. O aumento da complexidade e as interferências da comunicação digital tornaram o mundo mais próximo e as relações mais ágeis, em esferas da vida econômica, financeira e as relações sociais de modo geral. No entanto, vários aspectos dessa mudança no quadro mundial, quase sempre considerada avançada, não atinge todos os países da mesma maneira, havendo lugares distintos para os países que alcançaram desenvolvimento da primeira linha desde o século passado e os atualmente chamados de emergentes, ou que apresentam desenvolvimento de segunda linha, ou mais tardio. As relações jurídicas e políticas têm sido atingidas de maneira acentuada em todos os países e no Brasil. Entretanto, no bojo do processo de mundialização, introduziu-se uma crise econômico-financeira desencadeada em 2008 nos EUA, que se seguiu para os países europeus e mais ainda para os emergentes, também contribuindo para alterar as relações jurídicas vigentes em todos os países, embora em cada um deles de maneira distinta. Neste quadro interessa particularmente a esta linha de pesquisa examinar impactos sobre o Direito Brasileiro e sobre a soberania nacional, em especial no cenário em que essas relações se manifestam no interior do nosso país e em suas relações com outros países acerca de temas que envolvem direitos da cidadania em suas dimensões civil, penal, e social, como também as relações que envolvem questões onde estão presentes direitos nacionais distintos, diga-se, nem sempre concordantes com acordos, convênios e convenções de caráter internacional, embora nosso país a eles tenha aderido. Outra dimensão explorada nesta linha refere-se a dois tipos de conflitos decorrentes da tradição sociocultural advinda da formação e da institucionalização do direito brasileiro em face de eventuais atritos resultantes da legislação brasileira em confronto com normas de outros países. Uma das vertentes dessa tradição também nutre pesquisas sobre a configuração e especificidade de modelos de Estado Democrático de Direito, de República Federativa e de cidadania, aqui entendida como direitos da liberdade individual. Vertente distinta, também explorada nesta linha de pesquisa, preocupa-se com movimentos chamados Reformas do Estado, que alteram drasticamente artigos da carta brasileira de 1988 e que logo a seguir permitem afastamento dos objetivos almejados, tais como a criação de Agências Reguladoras, de privatizações mal sucedidas de empresas estatais, que oneram gastos públicos, tornando-se inoperantes diante da volatilidade do capital e do avanço de tecnologias de informação, não poucas vezes utilizadas para evaporar os recursos financeiros.



Entre os projetos de pesquisa dessa linha estão os seguintes:

Título do Projeto: “Estado e Soberania da ordem internacional Contemporânea”.

Coordenador: Professor Doutor Antônio Celso Alves Pereira.

Resumo. O projeto tem como objetivo discutir e identificar as profundas transformações pelas quais vem passando o Estado sob o impacto do processo de globalização e a inclusão prioritária da questão dos direitos humanos na agenda internacional. Os novos paradigmas que reestruturam as relações internacionais incluem a proteção dos direitos no rol dos desafios que o Estado-Nação e sua soberania vêm enfrentando nestes desde às últimas décadas do século XX. Pretende-se, portanto, analisar as mutações histórico-doutrinárias do Estado e da soberania, a inserção desta no quadro dos conceitos jurídicos indeterminados, as limitações à capacidade contratual dos Estados pelas normas de direitos humanos classificadas como de jus cogens, e, da mesma forma, pela ordem pública mundial e pela ação da emergente sociedade civil internacional. O projeto buscará nomear e discutir as transformações que acabaram por limitar o poder do Estado-Nação, no âmbito da normativa internacional particularizada e de mecanismos de monitoramento e efetividade dos direitos humanos, nos planos universal e regional.

Título do Projeto: “A reconfiguração dos modos de trabalhar após a experiência da pandemia século XXI”.

Coordenador: Professora Doutora Benizete Ramos de Medeiros

Resumo. O presente projeto tem o desafio de entender as rápidas transformações no período atual e no pós-pandemia com as adequações da nóbil e questionada lei que modificou boa parte da estrutura da CLT (Lei 5.452, de 1º de maio de 1943) com as principais formas de trabalho, notadamente o modelo remoto, advindo no período do isolamento do convívio social, nas perspectivas da identificação das melhorias da condição de vida do trabalhador; da economia advinda com a força de trabalho fora do espaço físico da empresa; da modernização que a tecnologia, já caminhando para a quarta revolução instrução se estabelece nesse contexto de experiência vivida nessa quadra da história, bem como o surgimento das novas profissões.



Título do Projeto: "Globalização do Direito Constitucional".

Coordenador: Professor Doutor Guilherme Braga Peña de Moraes.

Resumo. Em meio à revolução da informação, sobrevieram o Direito Constitucional do século XXI e, por via de consequência, os seus desafios e expectativas. O constitucionalismo pós-moderno, nesse diapasão, é evidenciado pela abertura e porosidade, de ordem a permitir relações horizontais entre os intérpretes da Constituição, livres e iguais. Fixados os alicerces do novo paradigma jurídico, os operadores do Direito Constitucional têm enfrentado os desafios resultantes, em grande medida, do uso das redes sociais para a convocação de manifestações populares, sob a perspectiva nacional, ou elaboração participativa de normas constitucionais, e também da utilização da jurisprudência estrangeira pelos tribunais nacionais, com vistas à persuasão dos interlocutores do debate constitucional, sob a perspectiva global. A pesquisa é afeta à solução de problemas jurídicos complexos que permeiam diversas ordens jurídicas, através de mútua influência.

Título do Projeto: "Direito e Pessoa no cenário internacional sob o prisma hermenêutico".

Coordenador: Professor Doutor Cleyson Moraes Mello

Resumo. A história do direito natural e o contexto dos direitos humanos serão condições de possibilidade desta pesquisa. O Direito não pode ficar ancorado no paradigma epistemológico da filosofia da consciência e na subjetividade. O fundamento do direito deve restar harmonioso com o modo de ser no mundo (mundo da vida). O pensamento jurídico não pode ser concebido a partir de um predomínio imposto pelos limites da razão e edificado com os poderes da racionalidade abstrata. A transcendência existencial torna-se uma alavanca de evolução da ciência jurídica, já que a concretização normativa ficará garantida através dos pilares do círculo hermenêutico. A superação da filosofia da consciência, da relação sujeito-objeto, do subjetivismo, é à busca do homem em sua essência, como possibilidade e modo de ser no mundo, ou seja, é o caminho em direção a uma humanização do Direito. É o caminho para a (de)sentificação do Direito, já que um ente não pode fundar os entes. Esta pesquisa, a partir da hermenêutica como modo de ser-no-mundo, vai possibilitar analisar o Direito alinhado a uma área de valores humanos peculiares, subtraídos à lógica formal do direito positivo. Esta pesquisa possibilitará uma abertura de possibilidades entre a dignidade da pessoa humana e o direito, no contexto internacional, uma vez que este deve ser compreendido a partir do homem em seu próprio acontecer, historicamente situado. A hermenêutica, com o viés da ontologia fundamental, procura interrogar o ser por meio da



historicidade e da temporalidade do ser-aí, ou seja, compreender a questão do ser fora do contexto da tradição metafísica. Desse modo, é a partir do pensar originário que a ciência jurídica vai desdobrando o seu jogo de preceitos legais. No viço dessa originalidade, pensar o Direito quer dizer: vir e chegar à plenitude de ser no Direito. É a clareira, aletheia; é a essência do pensamento jurídico em seu desvelar-se, em seu dar-se originário. Vê-se, pois, que a proposta e relevância desta pesquisa não é simplesmente a reprodução jurídica. Ao contrário, é uma tentativa de novos caminhos do direito natural, o que, por si só, é uma possibilidade de renovação da história do pensamento jurídico na busca de uma (re)fundamentação do próprio direito. Há que se buscar uma abertura mais abrangente e mais originária do Direito, cuja compreensão é a própria abertura do ser-no-mundo, bem como um existencial. A interdisciplinaridade desta investigação não implica o abandono do meu usual objeto de estudo, mas sim a melhor percepção deste por meio de uma metodologia que insere os discursos jurídicos no seu próprio tempo.

Título do Projeto: “Análise e perspectivas da arbitragem na Administração Pública”.

Coordenador: Professor Doutor Rafael Carvalho Rezende Oliveira

Resumo. É possível constatar, nos últimos anos, a crescente judicialização de controvérsias envolvendo a Administração Pública, uma das maiores litigantes no Poder Judiciário, o que gera efeitos nocivos à celeridade da prestação jurisdicional, colocando em risco a efetividade dos princípios da eficiência e da segurança jurídica. Em consequência, revela-se necessário o aprofundamento de estudos teóricos e pesquisas empíricas que apontem alternativas à via da jurisdição estatal para solução de controvérsias no âmbito da Administração Pública (Alternative Dispute Resolution – ADRs). Alguns métodos alternativos (ou adequados) para solução dos litígios têm recebido destaque no ordenamento jurídico e na praxe administrativa, tais como a negociação, a mediação, a conciliação, a arbitragem e os dispute boards (ou Comitê de Resolução de Conflitos). Nesse cenário, três diplomas legais confirmaram a tendência na utilização de mecanismos extrajudiciais de solução de conflitos e pacificação social, a saber: a) a Lei 13.105/2015 instituiu o novo CPC e estabeleceu a arbitragem, a conciliação e a mediação como importantes instrumentos de solução de controvérsias (art. 3º, §§§ 1º, 2º e 3º); b) a Lei 13.129/2015 alterou a Lei de Arbitragem para permitir, expressamente a sua utilização pela Administração Pública (art. 1.º, § 1.º e § 2.º e art. 2.º, § 3.º, da Lei 9.307/1996); e c) a Lei 13.140/2015 (Lei de Mediação) tratou da mediação entre particulares como meio de solução de controvérsias e da autocomposição de conflitos no âmbito da Administração Pública. O projeto de pesquisa justifica-se pela necessidade de repensar o modelo de resolução de conflitos administrativos, com ênfase na utilização da arbitragem pela





Administração Pública, avaliando se o modelo institucional vigente é adequado e apresentando propostas de aperfeiçoamento.

